



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA N°. 0944, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

REGISTRADO

SOB N° ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
N° ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal N° 2.685/2020 e atestado médico, em anexo;

C O N C E D E

Licença para tratamento de saúde, ao(à) Servidor(a) PÚBLICO(a) MUNICIPAL **LIDIANE DA COSTA RODRIGUES**, Matrícula N° **4296**, no exercício do cargo em Comissão de Coordenador De Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, **pelo período de 70 (setenta) dias de afastamento, a contar de 04 de dezembro de 2025 a 11 de fevereiro de 2026**, sendo que a remuneração dos primeiros 15 (quinze) dias de afastamento é de responsabilidade do Município e o restante do período, a remuneração ficará a cargo do INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se
Em 15 de dezembro de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração
e Comunicação Social

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável



Praça Tenente Portela, 23, Centro | CEP: 98500-000



Fone: (55) 3551 3400



www.tenenteportela.rs.gov.br



CNPJ: 87.613.089/0001-40